



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 916 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a requisição de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, Nota Técnica Consolidada nº 02/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar prorrogação da requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, **pelo prazo de um ano, a partir de 17 de março de 2017**, na forma abaixo indicada:

Nome: JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA

Matrícula SIAPE nº: 1947579

Cargo: Assistente em Administração

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para exercício no Cartório da 114^a Zona Eleitoral

Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado

Processo: 23282.010333/2017-80

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor